



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA

1 – Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando atender as demandas das escolas municipais de Ipixuna do Pará.

2 – Considerando o DFD nº 202411210002, impetrado pela Secretaria Municipal de Educação Ipixuna do Pará, que tem como justificativa:

A - A necessidade de atendimento ao calendário e cardápio escolar previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e conselho escolar, o qual contempla períodos contínuos de aulas. A regularidade no fornecimento da merenda escolar impacta diretamente a assiduidade dos alunos, conforme estudos que apontam a relevância da alimentação adequada no ambiente educacional como fator de combate à evasão escolar e melhoria do rendimento acadêmico.

B - Ressalta-se que o planejamento para a aquisição dos gêneros alimentícios considerou as demandas apresentadas pelas escolas municipais, com base no quantitativo de alunos matriculados e nas necessidades nutricionais indicadas por profissionais da área. A metodologia adotada visa evitar desperdícios e, ao mesmo tempo, garantir a suficiência dos itens durante os períodos letivos, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos.

C - conforme disposto no Art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, sendo indispensável para garantir o pleno desenvolvimento dos educandos, especialmente no que tange à segurança alimentar e à manutenção do desempenho escolar.

2 - O cardápio da Alimentação Escolar de 2025 foi elaborado considerando o número de refeições servidas diariamente neste ano de 2024 um total de 11.823 alimentações por dia; este quantitativo está distribuído entre os seguintes Programas: PNAE Fundamental; PNAE Pré-escola; PNAE Creche; PNAE- Médio; PNAE-EJA, além da Jornada Ampliada.

Estes Programas são executados nas Escolas municipais e do Ensino Médio, tanto da Zona Urbana (53 escolas) como Zona Rural (20 escolas), atendendo o total do número de alunos.

Para o ano de 2025, atendendo a Sugestão/Avaliação dos Gestores Escolares quanto a aceitação do Cardápio 2024 servido para os alunos, foram acrescentados mensalmente mais uma opção de Proteína (agora irão mensalmente 03 opções), visando maior variedade nas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

preparações e foram retirados do cardápio as opções de lanches doces que, segundo eles, são recusadas pelos alunos: Mingau de Tapioca e Mingau de Arroz; sendo substituído por outras preparações com melhor aceitação e que valorizam a compra de mais itens da Agricultura Familiar (Ex.: Salada de fruta, Vitamina de Abacate e Vitamina de Banana).

Além disso, 15 escolas em que era servido o Cardápio da Zona Rural passaram a receber Cardápio da Zona Urbana (passam a receber frutas, legumes, verduras e carnes congeladas), melhorando a qualidade do alimento servido ao alunado municipal.

3 - É importante reforçar que a oferta da alimentação escolar é obrigatória para todos os alunos da educação básica e do Ensino Médio). A regulamentação da alimentação escolar é importante para garantir que as refeições sejam saudáveis e adequadas às necessidades nutricionais dos estudantes. Esta alimentação escolar é importante por vários motivos, incluindo:

- Contribuir para o desenvolvimento e crescimento dos alunos;
- Melhorar o rendimento escolar;
- Promover a formação de bons hábitos alimentares;
- Educar os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável;
- Auxiliar a frequência escolar;
- Combater a fome e outras carências nutricionais;
- Fortalecer a agricultura familiar, estimulando o consumo de produtos de pequenos agricultores;
- Preservar a cultura dos preparos culinários de cada região do país;
- Promover um ciclo na economia local.

3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇUCAR TRITURADO	13.987,00	Quilograma
açucar triturado: classe: cristal branco tipo: triturado. puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. com teor de sacarose mínima de 99% p/p e umidade de 0,3 p/p sem fermentação. embalagem plástica resistente e transparente de 1kg. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.			
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G.	6.616,00	Unidade
achocolatado em pó sachê 400gr, pó solúvel produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formação, com sabor, cor e odor característicos., com valor máximo de 97 kcal para cada 0,6g proteína, 22g de carboidrato e 0,5g de gordura. na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número de lote. validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. de acordo com a resolução nº12 de março de 1978.			
3	ARROZ TIPO I LONGO E FINO	49.100,00	Quilograma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

arroz tipo 1: especificação: polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes de 1kg, limpos não violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega..

4	Azeite	1.300,00	Unidade
---	--------	----------	---------

azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico, 200 ml

5	BISCOITO TIPO MARIA 345G	17.900,00	Unidade
---	--------------------------	-----------	---------

biscoito tipo maria 345 g: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido de milho*, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja*, aromatizante e melhorador de farinha

6	BISCOITO ÁGUA E SAL 345G	12.310,00	Unidade
---	--------------------------	-----------	---------

biscoito água e sal: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio.

7	Carne bovina in natura	12.900,00	Quilograma
---	------------------------	-----------	------------

carne bovina dianteira, tipo corte: acém, estado de conservação: congelado

8	Carne bovina in natura	20.110,00	Quilograma
---	------------------------	-----------	------------

carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida, estado de conservação: congelada

9	CHARQUE BOVINO KG	12.050,00	Quilograma
---	-------------------	-----------	------------

charque bovino: especificação: carne bovina e seca, ponta de agulha de qualidade com baixo de gordura, consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo em pacote de 1kg, sem nitrato e sem nitrito. a embalagem deve conter selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, validade, fabricação, validade de 06(seis) meses a partir da data da entrega.

10	MOLHO DE TOMATE 300G	7.000,00	Unidade
----	----------------------	----------	---------

molho de tomate pronto tradicional, sachê 300g

11	"Farinha Láctea"	500,00	Pacote
----	------------------	--------	--------

"farinha láctea 180g", ingrediente: farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glútem

12	Farinha de trigo	1.300,00	Quilograma
----	------------------	----------	------------

farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: sêmola, trigo durum

13	feijão	4.000,00	Quilograma
----	--------	----------	------------

feijão rajado kg

14	Iogurte natural	3.200,00	Embalagem 900 G
----	-----------------	----------	-----------------

iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: morango

15	LEITE DE COCO	10.500,00	Unidade
----	---------------	-----------	---------

leite de coco tradicional emgarrafado embalagem de 200 ml

16	Leite Em Pó 200g	60.000,00	Pacote
----	------------------	-----------	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

leite em pó pacote de 200g, fonte de cálcio e sabor excepcionais.

17	Embutido	1.600,00	Quilograma
embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)			
18	MACARRÃO ESPAGUETE 400G	24.000,00	Pacote
macarrão espaguete pacote 400g - pacote 98,00 3,400 333,20 especificação : tipo longo espaguete, sêmola, com farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante de urucum, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico transparentes de polietileno com 400g, a embalagem deve conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade atender as especificações técnicas resolução nº12, de março de 1978. deverá apresentar validade mínima de 06 meses.			
19	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500GR	13.400,00	Unidade
macarrão para sopa peso líquido 500g			
20	MILHO BRANCO 500G	6.150,00	Pacote
milho branco para canjica ou muncuzá pacote 500g			
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO	8.300,00	Unidade
óleo de soja refinado - produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado entre os quais a desodorização. embalagem primária: frasco de plástico atóxico, de 900ml.			
22	Carne de ave in natura	32.200,00	Quilograma
carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: estado de conservação: congelado(a)			
23	Sal	3.400,00	Quilograma
sal, tipo: flor de sal, aplicação: alimentícia, características adicionais: cristais de sal da superfície das águas salinas			
24	Embutido	2.150,00	Unidade
embutido, tipo: salsicha viena, tipo preparação: defumada, estado de conservação: em conserva 180g, peso líquido 300g, peso drenado 180g.			
25	SARDINHA	3.500,00	Unidade
sardinha ao próprio suco com óleo comestível ou azeite , lata peso líquido 125g peso drenado 75g			
26	Vinagre	5.700,00	Unidade
vinagre, vinagre 500ml			
27	ALHO	2.650,00	Quilograma
alho – in natura, 1ª qualidade - grupo comum, tipo especial, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente			
28	Legume in natura	7.700,00	Quilograma
legume in natura, tipo: cebola branca			
29	OVO DE GALINHA BRANCO	121.000,00	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ovo de galinha branco , pesando no mínimo 60 gramas por unidade. isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. acondicionado em embalagem apropriada, reembalado em caixas de papelão contendo 30 dúzias, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.

30	Legume In Natura	2.600,00	Quilograma
legume in natura, tipo: batata inglesa			
31	Legume in natura	1.900,00	Quilograma
legume in natura, tipo: cenoura			
32	Tomate In - Natura	7.000,00	Quilograma
tomate in - natura, nome: tomate in - natura			
33	REPOLHO	100,00	Quilograma
repolho in natura kg			
34	Carne processada	1.284,00	Lata
carne processada, variedade: almôndegas, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: enlatada de 830g			
35	Condimento*	10020.0	Grama 100 G

CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, 100g.

1 - O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 4.377.366,05 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme documentos acostados nos autos, os itens 01 e 02 serão destinados apenas a unidades de ensino fundamental conforme resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE.

2 - Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

4. DA AREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA Secretária de Educação

5. DOS LOCAIS (ESCOLAS) ONDE SERÃO ENTREGUES OS ITENS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1 Zona Urbana:

Nº	ESCOLA	DISTÂNCIA DA SEDE
01	E M E F PROF ADELIA CARVALHO SODRE Endereço: Rua. Sargento Simplício (Centro)	SEDE
02	E M E F MARIA GENEVA LIMA E SILVA Endereço: Quadra 09 (Residencial Cunha)	SEDE
03	E M E I IRINEU RODRIGUES DE FARIA Endereço: Av. Presidente Vargas (Centro)	SEDE
04	E M E F ANTONIO MARQUES Endereço: Rua. Felipa de Souza (Vila Nova)	SEDE
05	EMEI MARIA DO CARMO ANDRADE LOPES Endereço: Ulisses Guimarães (João Paulo II)	SEDE
06	E M E I GENTE INOCENTE Endereço: Rua Jose Bonifácio (Centro)	SEDE
07	E.M.E.F. Prof.ª. ANTONINA WALDEVINO DOS SANTOS Endereço: Rua. Tancredo Neves (João Paulo II)	SEDE
08	E M E F MARIA PEREIRA FREIRE Endereço: TV. Padre José de Anchieta (Centro)	SEDE
09	E.M.E.M. IRMÃ AGNES Endereço: Rua Luiz Batista Nonato	SEDE

5.2 Zona Rural:

Nº	ESCOLA	DISTÂNCIA DA SEDE APROXIMADA
01	E M E F SANTA FE Endereço: Com. Gleba 10	20KM
02	E M E F NSRA DA CONCEICAO Endereço: Com. TV 05	20KM
03	E M E F PALHETA BATISTA Endereço: Com. Gleba 13	25KM
04	E M E F SAO VICENTE Endereço: Com. São Vicente	30KM
05	E M E F BOA ESPERANCA Endereço: Com. Novo Pará;	45KM
06	E M E F MAJOR VITOR TORRES AYRES Endereço: Com. Ribeira.	50KM
07	E M E F RAIMUNDA MAIA PINHEIRO Endereço: Avenida Brasil (Km 88)	20KM
08	E M E F RAIMUNDA MAIA PINHEIRO (CRECHE) Endereço: Km 88	20KM
09	E M E F JOSE BONIFACIO Endereço: Com. Bola Preta	40KM
10	E M E F D PEDRO I Endereço: Com. Candiruzinho;	30km
11	E M E F DR FERNANDO GUILHON Endereço: Av. Augusto Maia (Km 88)	20km
12	E M E F TIRADENTES Endereço: Com. Enalco	20km
13	E M E F NOSSA SENHORA DA PIEDADE Endereço: Com. Parque das Araras	33km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	E M E F NOVA ALIANCA Endereço: Com. Nova Aliança	33km
15	E M E F NOVA UNIAO Endereço: Com. Nova Vida	30km
16	E M E F SÃO CRISTOVÃO Endereço: Com. Boa Vista	20km
17	E M E F SAO PEDRO (Tucumã) Endereço: Com. Tucumã	40km
18	E M E F SANTO ANTONIO Endereço: Com. Arapuã (Escolinha)	50km
19	E M E F MANOEL FERNANDES Endereço: Com. TV 21	50km
20	E M E F SANTA ROSA Endereço: Com. Paranoá;	60km
21	E M E F SAO PEDRO DA ÁGUA BRANCA Endereço: Com. São Pedro da Água Branca;	40km
22	E M E F SAO PEDRO (Cipoteua-Foz) Endereço: Com. Cipoteua – Foz	55km
23	E M E F PRES GETULIO VARGAS Endereço: Com. Maçaranduba;	50km
24	E M E F OLIVEIRA CUNHA Endereço: Com. Cipoteua Mirim;	50km
25	E M E I E F BOM PASTOR Endereço: Distrito de Canaã	106km
26	E M E F DIAMANTINA Endereço: Com. Diamantina I	130km
27	E M E F IDELFONSO MACHADO Endereço: Com. Serraria Brasil	130km
28	E M E F MONTE SINAI Endereço: Comunidade Jauaroca	160km
29	E M E F BETEL Endereço: Com. Betel	120km
30	E M E F TERRA BOA Endereço: Com. Terra Boa	128km
31	E M E F PRINCESA ISABEL Endereço: Vila Palmeira (Canaã)	110km
32	E M E F NOVA ESPERANCA Endereço: Com. Balalaica Vitrine	146km
33	E M E F BOM JESUS Endereço: Com. Balalaica Sede	150km
34	E M E F EDILSON GONSALVES Endereço: Com. Roça Queimada	170km
35	E M E F PRESIDENTE CASTELO BRANCO Endereço: Com. Quiandeua	220km
36	E M E F SANTA MARIA Endereço: Com. Santa Maria do Bacuri	75km
37	E M E F Nª SRª APARECIDA Endereço: Com. Aparecida	89km
38	E M E F FOZ DO CAJUEIRO Endereço: Com. Cajueiro	80km
39	E M E F SANTO ANTONIO Mª ZACARIAS Endereço: Com. Tauari- Maracaxi	120km
40	E M E F PONTINHA Endereço: Com. Pontinha	50km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

41	E M E F CRISTO SALVADOR Endereço: Com. Fé em Deus	80km
42	E M E F SÃO RAIMUNDO ARIMANDEUA Endereço: Com. Deus por Nós	80km
43	E M E F CESSARIO PEREIRA PINTO Endereço: Com. São João Batista	110km
44	E M E F PARAISO Endereço: Com. Paraiso	50km

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

A - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de processo licitatório, para realização do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento e execução de serviço igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

7. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1 - O processo de contratação desejado que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**, encontra-se em pleno alinhamento com o calendário e planejamento da Prefeitura e Fundos Municipais de Ipixuna do Pará, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnicas, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

a - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de Ipixuna do Pará, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectados as especificações de todos os produtos/serviços necessárias para atender as expectativas locais e promova a integração comunitária para o bem da coletividade.

3 - A solução técnica apresentada como objeto deste ETP configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

4 - Por fim, a especificação do objeto deste ETP que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025, demonstra-se como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓCIO

1 - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**, chegou-se ao entendimento que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

10. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

do Município de Ipixuna do Pará, as especificidades do objeto, qual seja, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contemplar todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público, promovendo o bem da coletividade.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de garantir o acondicionamento adequado dos alimentos e a manutenção de sua qualidade até o consumo.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Promoção de Inovação e Desenvolvimento: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025**, tem potencial para incentivar a inovação e o desenvolvimento local, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 11 da Lei 14.133.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12. DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. DA ANALISE DE RISCO

1 - A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO
-----------------	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Atrasos na realização do certame
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Capacitação da equipe de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Solicitação junto ao corpo técnico do departamento de compras da prefeitura esclarecimento.	Equipe de Planejamento da Contratação	
NÍVEL DE RISCO	$(P) \times (I) = 4$	

RISCO 02	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA INADEQUADA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para a contratação.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Refazer o Termo de Referência.	Equipe de Planejamento	
NÍVEL DE RISCO	$(P) \times (I) = 4$	

RISCO 03	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Não contratação do objeto licitados
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Reprogramação do planejamento financeiro	Contabilidade / Secretaria Municipal de Finanças	
NÍVEL DE RISCO	$(P) \times (I) = 3$	

2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 04	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERRESE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.
----------	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROBABILIDADE (P)	MÉDIA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos produtos
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pela venda.		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO	$(P) \times (I) = 6$	

RISCO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Prejuízo ao atendimento ou paralização na entregas dos itens relacionados ao objeto do processo
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa		Comissão de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Recessão contratual e reinicio do processo licitatório		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO	$(P) \times (I) = 4$	

3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Deficiência na entrega dos produtos licitados.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para finalização dos serviços.		Fiscal de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas da prefeitura municipal.		Procuradoria jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO	$(P) \times (I) = 3$	

RISCO 07	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	BAIXO	Danos ao erário
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado	Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 2

RISCO 08	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.		Secretaria de Educação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Sanções e penalidades previsto no contrato		Procuradoria Jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3	

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analizada em uma escala de 1 a 3 conforme definida as tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P)		Escala de impacto (I)			
Descriptor	Descrição	Nível	Descriptor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1	MUITO Baixo	Impacto Insigficiente	1
Média	Evento esperado, de frequencia reduzida.	2	Baixo	Impacto mínimo	2
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrencia.	3	Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
			Alto	Impacto significante nos objetos	4

Apos o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 4	Baixo
5 a 8	Médio
9 a 12	Elevado

2 - Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-se no dia 05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de dezembro de 2024.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto licitado, Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-seco que a elaboração do mapa de riscos se faz necessária para o presente processo licitatório.

14. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - Sugerimos que a contratação objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos oriundos do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuitos de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa.

Ipixuna do Pará/Pa, 06 de dezembro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Maristella Moraes Castelo Branco
Presidente da Comissão de planejamento
PORTARIA Nº 373/2023

William Silva Moura Junior
Membro da Comissão de planejamento
PORTARIA Nº 373/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diego Lopes da Silva

Membro da Comissão de planejamento

PORTARIA Nº 373/2023

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO
SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação